



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº.1.051 DE 01 DE setembro DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05/06/2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto nº5.765/2006, e Art. 5º letra “i”, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no processo nº **50600.006552/2005-53**, **RESOLVE**:

ALTERAR o Ato Declaratório de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, formalizado pela portaria nº. 373, de 14 de abril de 2009, e publicado no Diário Oficial da União, de 15 de abril de 2009, seção I, página 111 e 112, e o faz como segue: retificar o nome do proprietário da área de 3.297,412 m² delimitada pelas estacas 16.168 + 4,00 a 16.184 + 4,00, Francisco Juarez de Lucena para Francisco Rocha de Lucena e o da área de 12.530,882 m², delimitada pelas estacas 16.140 + 10,00 a 16.156 LE e 16.140 + 10,00 a 16.167 + 19,00 LD, Waldemiro Alves de Miranda para Valdemiro Alves de Miranda. Em tudo mais fica perfeitamente ratificada a portaria nº. 373, de 14 de abril de 2009, da qual a presente fica fazendo parte integrante.

Luiz Antonio Pagot
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de
02 / 09 / 2009
Seção 03, pág. 92
Funcionário/responsável
<i>Ivone Santos Rigaud</i>
Matr. DNIT nº 202-0